



DECRETO Nº 36.441, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a atualização dos valores de complemento de referência dos profissionais do magistério público municipal.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 5º, do Decreto Municipal nº 33.375, de 23 de agosto de 2022, que determina que o valor do complemento de referência será definido anualmente, por meio de decreto, após a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais;

Considerando que a referida revisão ocorreu com o advento da Lei nº 11.549, de 19 de março de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados, de acordo com o Anexo Único deste Decreto, os valores de complemento de referência dos profissionais do magistério público municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 28 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

Jornada Parcial (28 horas)			
Jornada Mensal (140 horas)			
Referência	Salário Base	Complemento	Valor Total
D01	R\$ 2.421,27	R\$ 986,17	R\$ 3.407,44
D02	R\$ 2.542,32	R\$ 865,12	R\$ 3.407,44
D03	R\$ 2.669,44	R\$ 738,00	R\$ 3.407,44
D04	R\$ 2.802,92	R\$ 604,52	R\$ 3.407,44
D05	R\$ 2.943,05	R\$ 464,39	R\$ 3.407,44
D06	R\$ 3.090,21	R\$ 317,23	R\$ 3.407,44
D07	R\$ 3.244,72	R\$ 162,72	R\$ 3.407,44
D08	R\$ 3.406,96	R\$ 0,48	R\$ 3.407,44

Jornada Completa (33 horas)			
Jornada Mensal (165 horas)			
Referência	Salário Base	Complemento	Valor Total
D01	R\$ 2.852,76	R\$ 1.163,15	R\$ 4.015,91
D02	R\$ 2.995,40	R\$ 1.020,51	R\$ 4.015,91
D03	R\$ 3.145,16	R\$ 870,75	R\$ 4.015,91
D04	R\$ 3.302,43	R\$ 713,48	R\$ 4.015,91
D05	R\$ 3.467,55	R\$ 548,36	R\$ 4.015,91
D06	R\$ 3.640,93	R\$ 374,98	R\$ 4.015,91
D07	R\$ 3.822,99	R\$ 192,92	R\$ 4.015,91
D08	R\$ 4.014,13	R\$ 1,78	R\$ 4.015,91

Jornada Integral (40 horas)			
Jornada Mensal (200 horas)			
Referência	Salário Base	Complemento	Valor Total
D01	R\$ 3.458,95	R\$ 1.408,82	R\$ 4.867,77
D02	R\$ 3.631,90	R\$ 1.235,87	R\$ 4.867,77
D03	R\$ 3.813,50	R\$ 1.054,27	R\$ 4.867,77
D04	R\$ 4.004,18	R\$ 863,59	R\$ 4.867,77
D05	R\$ 4.204,39	R\$ 663,38	R\$ 4.867,77
D06	R\$ 4.414,61	R\$ 453,16	R\$ 4.867,77
D07	R\$ 4.635,34	R\$ 232,43	R\$ 4.867,77
D08	R\$ 4.867,11	R\$ 0,66	R\$ 4.867,77

Jornada Integral (42 horas)			
Jornada Mensal (210 horas)			
Referência	Salário Base	Complemento	Valor Total
D01	R\$ 3.630,78	R\$ 1.480,38	R\$ 5.111,16
D02	R\$ 3.812,34	R\$ 1.298,82	R\$ 5.111,16
D03	R\$ 4.002,95	R\$ 1.108,21	R\$ 5.111,16
D04	R\$ 4.203,10	R\$ 908,06	R\$ 5.111,16
D05	R\$ 4.413,27	R\$ 697,89	R\$ 5.111,16
D06	R\$ 4.633,93	R\$ 477,23	R\$ 5.111,16
D07	R\$ 4.865,62	R\$ 245,54	R\$ 5.111,16
D08	R\$ 5.108,92	R\$ 2,24	R\$ 5.111,16